

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

Objetivando atender às necessidades de pronto pagamento da Assessoria de Comunicação, conforme **Processo SEI nº 7610.2018/0000406-6** e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, em especial o artigo 2º, inciso I da Lei 10513/88, bem como os artigos 1º, 4º e 5º do Decreto 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, **AUTORIZO**, de acordo com a Norma COHAB/GAFIN P-059, a concessão de adiantamento em nome da funcionária Rosimeira da Silva Bispo, RE 6659, CPF nº 134.387.258-86, referente ao mês de Agosto de 2018, com a emissão de Nota de Empenho, de Liquidação e de Pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), onerando a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.33.90.39.00.09.

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN – Gerência de Contabilidade e Administração Financeira, APROVO a prestação de conta do processo de adiantamento da Superintendencia Jurídica – SUJUR abaixo relacionado:

APROVADO – Artigo 2º, inciso I e VIII da Lei 10.513/88
CPF NOME/RESPONSÁVEL MÊS/ANO PROCESSO VALOR
268.193.608-00 Raquel de Oliveira Cunha/SUJUR JULHO/18
7610.2018/0000208-0 R\$ 3.500,00

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2018

NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO
I - O presidente da São Paulo Obras – SPObras, no uso de suas atribuições legais, nomeia, a partir desta data, Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações na modalidade de Pregão, conforme abaixo:

PREGOEIROS:

BERNADETE ROSARIA SOARES DE ALMEIDA MUNIZ
MARIA BEATRIZ DE M. M. OLIVEIRA
REINALDO RODRIGUES LEITE
SILVANA ISGROI CARVALHO
TATIANE DE SOUZA CARDOSO
THIAGO ALEX CASTILHA
VALDELI DA SILVA
EQUIPE DE APOIO:
ADRIANA NUNES CONCEIÇÃO CORREA
ALFREDO LENZ
DIRCEU GERALDO MILANI JUNIOR
FABIANA DA SILVA LIMA
GILMAR CONDE CONCEIÇÃO
IVAN CARLOS NITO TOMA
MARCIA H. NUCCI EIRAS GARCIA
PATRICIA ROCHA

II - Os (as) pregoeiros (as) poderão também fazer parte da equipe de apoio quando não exercerem a atribuição de pregoeiro (a).

III – Ao pregoeiro competirá:

- Coordenar o processo licitatório;
- Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- Conduzir a sessão pública na internet;
- Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- Dirigir a etapa de lances;
- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- Indicar o vencedor do certame;
- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

IV – A equipe de apoio competirá:

- Auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.
 - Os procedimentos licitatórios terão apoio administrativo da Gerência de Licitações e Contratos.
 - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
- MAURÍCIO BRUN BUCKER
Presidente

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 48/2018-SGM.

CONTRATO ADITADO N: 014/2016-SGM
PROCESSO Nº: 6011.2016/0000081-5
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
CONTRATADA: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de veiculação impressa de publicidade para publicação anual de até 15.000 (quinze mil) cm x Coluna, em jornal de grande circulação paga, com edição de segunda-feira a domingo no Estado de São Paulo, de avisos de licitações e outros tipos de comunicados da Prefeitura do Município São Paulo (PMSP).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste de preços.

- FÁBIO SOUZA DOS SANTOS, Secretário Especial de Comunicação – SGM/SECOM.
- RICARDO FRANCISCO ANTUNES SÁ, Sócio da empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.
- ROSELI FERNANDA RAMOS REY, Sócia da empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 006/2018-SGM AO TERMO DE FOMENTO SGM/IN-MOD/ ANUÊNCIA SPTURIS.

PROCESSO: 6011.2017/0001454-0
TERMO DE FOMENTO SGM/IN-MOD/ANUÊNCIA SPTURIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OBJETO DO CONTRATO: Termo de fomento celebrado referente à realização do evento São Paulo Fashion Week – 45ª edição primavera verão 2018/2019.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do Local e Data do Evento.

I - Fica alterado o local e data do evento de Fundação Bie-nal de São Paulo, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, sem número, no Parque do Ibirapuera nesta Capital, no período de 18 a 22 de março de 2018 para Pavilhão das Culturas Brasileiras – Avenida Pedro Álvares Cabral, sem número – Parque Ibirapuera – São Paulo-SP, de 22 a 26 de abril de 2018, que abordará o tema “Pow! Explosão Criativa”.

a) JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Go-verno Municipal – SGM.

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29.07.2018

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 044/2018-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2017/0000167-8

CONTRATO ADITADO: 027/2017-SGM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTRATADA: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na locação de 23 equipamentos automáticos de café expresso, sendo 02 com opção de café com leite, e 21 só café, com fornecimento de materiais e insumos e assistência técnica; com estimativa mensal de até 16.000 (dezesesseis) mil doses, pelo prazo de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços.

- JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Go-verno Municipal – SGM.
- CLAUDIO MALAMUD, Procurador da empresa PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

6023.2016/0000060-8 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Convocação para assinatura do 5º termo de Prorrogação do Contrato 011/SES/2016 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal a empresa **AGRICOL DIESEL LTDA**, CNPJ nº 51.193.118/0001-14, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura do 5º Termo de Prorrogação do Contrato 011/SES/2016.

TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

6064.2017/0000005-0

TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2015/PMSP/SDTE

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo – SMTE.

Contratada: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

Objeto deste aditamento: Prorrogação.

Cláusula Primeira do Objeto: 1. Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 04/08/2018 da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de referência constante na fls. (8297329) do processo 6064.2017/0000005-0. Cláusula Segunda do Preço e da dotação: 2.1. O valor global referente a prorrogação de 12 (doze) meses corresponde a R\$ 77.325,47 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). 2.1. As despesas deste instrumento, face ao Decreto Municipal nº 58.070/2018, onerará a seguinte dotação orçamentária: 30.1.0.11.334.3.019.80.90.3.3.90.36.00.00 do presente exercício financeira, e em respeito ao princípio da anualidade, deverá o restante das despesas ser consignada em dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e 131/09. Cláusula Terceira disposições finais. 3.1. As partes, de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e respectivos termos aditivos.

Data da assinatura: 12/07/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMTE e Júlio César Garofalo, pela contratada.

DIREITOS HUMANOS E

CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DA OSC SELECIONADA PARA A ETAPA 08 (FASE DE CELEBRAÇÃO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDHC Nº 006/SMDHC/2018 GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA ZONA NORTE COM

Processo nº 6074.2018/0000138-0

Em conformidade com o edital de fls. 07 e 08, **CONVOCO** para etapa 08 (fase de celebração) a seguinte entidade:

1 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRAÇOS FORTES

Desta forma, no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir da convocação pelo Diário Oficial, a OSC selecionada deverá apresentar o plano de trabalho e comprovação dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos e vedações legais na forma dos tópicos “8.2” até “8.2.5.” do referido edital.

Destarte solicitamos o retorno dos autos para esta coordenação com a máxima urgência.

Sem mais.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo nº 6074.2018/0001512-7

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

OBJETO: Aquisição de 150 botões de rosas naturais, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres, unidade integrante desta Pasta.

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, que acolho, pela competência conferida pela Portaria nº 044/SMDHC/2018, e com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos n.ºs 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, empresa **JOÃO ROMERA MORENO INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.662.482/0001-10, indicada no SEI 9933622 ofertou a melhor proposta válida para confecção de 150 (cento e cinquenta) unidades de botões de rosas naturais brancas, no valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), de acordo com a proposta comercial acostada aos autos.

II. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.1014.244.3013.4.329.3.3.90.30.00.00, nos respectivos valores. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. **FICA** a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

IV. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Eliane de Oliveira Silva – RF 850.845.3, como fiscal, e Kelly aparecida Mantovani Spinola – RF 851.721.5, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

PROCESSO SEI Nº 6065.2018/0000130-5

ASSUNTO: Revogação da licitação 05/SMPED/2018, que objetivou a aquisição de cadeiras giratórias sem braço, mesa de reunião redonda e apoio de braços para cadeiras conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, que integra este edital como Anexo.

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 30/SMPED-GAB/2017, especialmente diante da manifestação da área técnica encartada SEI nº 6065.2018/0000130-5(9873816), de-claro fracassado o Pregão Eletrônico nº 005/SMPED/2018, cujo objetivou a aquisição de cadeiras giratórias sem braço, mesa de reunião redonda e apoio de braços para cadeiras conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, que integra este edital como Anexo.

II – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à CAF/Contabilidade para cancelamento do extrato de reserva.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

Processo SEI Nº 6065.2018/0000331-6

ASSUNTO: Dispensa de Licitação. Contratação da Imprensa Oficial do Estado S/A, para prestação de serviços de renovação de Certificações Digitais.

I - Considerando os elementos que constam do presente Processo Eletrônico de nº 6065.2018/0000331-6 e no exercício da minha competência legal, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação direta, por dispensa de licitação, da Imprensa Oficial do Estado S.A., CNPJ nº 48.066.047/0001-84, para a renovação de 2 (duas) Certificações Digitais e-CPF A3, com vigência de 03 (três) anos, sem a necessidade da compra do CARTÃO DIGITAL ou TOKEN, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

II – Para atendimento das despesas há Nota de Reserva nº 45.738/2018 no valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), que onerará a dotação nº 36.00.36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 (9798530), ficando autorizado desde já o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato, a Servidora Patrícia Galdi Durante portador do R.F. nº 815.921.1 e na ausência sua suplente, Servidora Jaqueline Martins Gomes, portadora do R.F. nº 811.655.5.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e o Decreto Municipal nº 54.157/2013, emitir a Nota de Empenho.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 009/SMG/2017

PROCESSO – SEI Nº 6013.2017.0001120-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão – SMG

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

OBJETO DO ADITAMENTO Prorrogação Contratual.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 166.522,32 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (de 25/07/2018 a 24/07/2019)

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2018.

PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 009/SMG/2017

PROCESSO – SEI Nº 6013.2017.0001120-8

Assunto: Publicação na íntegra do Texto do Contrato supra mencionado, em face do disposto no artigo nº 10, § 1º, Inciso IV do Decreto nº 53.623/12, com as alterações do Decreto nº 54.779/14 e da Portaria nº 14/2014 da Controladoria Geral do Município.

6013.2016/0000067-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Formalização de Termo Aditivo ao Contrato celebrado com a PRODAM referente à prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, melhorias e manutenção de Sistemas de Informação e Infraestrutura de TIC.

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.278/02, nos Decretos n.ºs 44.279/03, 57.653/17, 58.070/18 e 58.095/18, **AUTORIZO**:

1) a formalização de aditamento ao Contrato nº 06/SMG/2016, firmado com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61 cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, melhorias e manutenção de Sistemas de Informação e Infraestrutura de TIC, para prorrogar o prazo da prestação do serviço descrito no item E.4.11 da proposta comercial da contratada, conforme solicitação de CAF – doc. 10034656.

2) a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 48.738,85 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 13.10.04.126.3024.2.17.1.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente para atender a despesa com o referido contrato neste exercício.

3) o cancelamento do saldo da nota de empenho nº 44.365 (documento SEI nº 8086283), no valor de R\$ 201.552,03 (duzentos e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), para formalização de nova reserva de recursos, em face da aplicação de reajuste contratual.

II – Alterar a designação dos fiscais do contrato efetuada conforme documentos SEI n.ºs 5632012 e 8002486 para constar:

1) Titular: Sérgio Donizetti Pilotto, RF 782.027.5, da COGEP

2) Suplente: Davi Giugno, RF 838.389.8, também da COGEP

3) Titular COGEP: Anderson Santos Azevedo, RF 847.797.3

4) Suplente COGEP: Pamela Priscila Carnellosi de Aguiar, RF 774.861.2

5) Titular COGESS: Rafael Nogueira Rodrigues dos Santos, RF 728.184.6

6) Suplente COGESS: Sueli Benedita Tomazetti, RF 604.041.1

7) Suplente SIGSS – Contratos e Data Center – Wagner Santana Silveira – RF 841.183.2

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI Nº 6012.2017/0000872-4

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial o posicionamento de SIURB/OBRAS em 8469225e pela competência a mim conferida pelo artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a **PRORROGAÇÃO** do TERMO DE CONTRATO Nº 14/SMPR/COGEL/2017, celebrado com a empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56, situada na Rua Victorino Calegare, nº 25, Jardim Mutinga, Barueri/SP, CEP 06463-290, telefone (11) 4196-5533, detentora da Ata de Registros de Preços nº 14/SMPR/COGEL/2017, para execução dos serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando a melhoria do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimentos asfáltico com espuma de asfalto e demais serviços pertinentes, pelo PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, contados a partir do dia 15/05/2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/ SMPR/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2018/0000747-9
PREGÃO nº 54/SMADS/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/SMADS/17

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS - SMPR.

CONTRATADA: FOCCUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP inscrita no CNPJ sob nº .05.814.571/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2018

PRAZO: 12 (doze) meses

OBJETO: Fornecimento de ventiladores de parede
VALOR: R\$.3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO: nº 12.10.15.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00

NOTA DE EMPENHO: nº 73.172

ARICANDUVA/FORMOSA/

CARRÃO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2018/0000240-8

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite, objetivando CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E ADAPTAÇÃO DE UM DEPÓSITO NA ÁREA INTERNA DO CLUBE ESPORTIVO VICENTE ÍTALO FEOLA (CLUBE MANCHESTER) - LOCALIZAÇÃO: PRAÇA HAROLD DALTRIO S/Nº - VILA MANCHESTER, bem assim a decisão da Comissão de Licitação desta Prefeitura Regional, fls. 9789794 que adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP – C.N.P.J. 07.654.535/0001-25, com valor de R\$ 46.992,89 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação nº 66.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente, nos termos da nota de reserva nº 35.158/2018, juntada aos autos como fls. 8828441.